



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

LEI N.º 3.352 /2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Projeto de Lei n.º 056/12, de 07 de março de 2013, de autoria da Vereadora Antonia Jacob Barbosa

“Dá nova denominação à via pública”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que estabelece o Art. 31, IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 26, “n”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 29, localizada no bairro Ouro Fino, nesta cidade, passa a denominar-se **RUA AUGUSTA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 26 de fevereiro de 2013.

Miguel Moreira da Silva

(Miguelão)
Vereador-PSD
Presidente da Câmara Municipal

Odorico Ferreira Cardoso Neto

(Kino)
Vereador-PT
1º Secretário